

Diário Oficial do Municipio Municipi

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição nº 00859 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP №. 004/2023.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP №. 004/2023.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2023.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2023.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2023.
- ◆ TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 (EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2023)
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 005/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 084/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.796.664/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ALBERTO NOGUEIRA, 26, CASA, CENTRO, IRARÁ, BA, CEP 44255000, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AGENDA 2023, medindo aproximadamente 14 x 20 cm, capa dura, com no mínimo: dados pessoais, aniversários,1 folha por cada dia útil , endereços, cor de impressão em preto, papel off-set, fita marcadora de página.	UN	10	R\$ 24,79	R\$ 247,90

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA **DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO** CNPJ 29.664.289/0001-25

02	ALFINETE, de escritório, mapa, número 01, cores diversas, com cabeça de poliestireno e corpo de arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20
03	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico resistente, sem depósito.	UN	30	R\$ 0,18	R\$ 5,40
04	BARBANTE, 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados. rolo com, no mínimo, 200 g.	RL	20	R\$ 6,89	R\$ 137,80
05	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas.	PT	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
06	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 76 x 76 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 1 bloco de 100 folhas cada em cores variadas.	BL	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
07	BOBINA, plástica picotada multiuso, 25X35, capacidade 630g.	RL	10	R\$ 26,89	R\$ 268,90
08	BOBINA, plástica picotada multiuso, 30X40, capacidade 3kg.	RL	10	R\$ 28,49	R\$ 284,90
09	BOLA, de soprar, (bexiga), lisa, nº 9 para festa, em diversas cores. Embalagem: Pacote contendo 50 unidades.	PT	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
10	BOLA, de soprar, (bexiga), lisa, nº 9 para festa, COR ROSA. Embalagem: Pacote contendo 50 unidades.	PT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
11	BOMBA, de ar manual, com bico de 7mm, para enchimento de bolas infláveis.	UN	02	R\$ 14,85	R\$ 29,70
13	CADEADO, 20 mm, em latão, trava simples, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Em conformidade com a NBR vigente.	UN	40	R\$ 17,29	R\$ 691,60

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

14	CADEADO, 45 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Em conformidade com a NBR vigente.	UN	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
15	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, 96 folhas, dimensões 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5%	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
16	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, dimensões 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5%.	UN	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
17	CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, em plástico resistente, na cor azul, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130 mm.	UN	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
19	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tugstenio.	UN	400	R\$ 0,51	R\$ 204,00
21	CARREGADOR, de bateria, capacidade para 4 baterias, recarregáveis tipo AA e AAA de 1,2 volts, proteção contra sobrecarga, sobretensão e superaquecimento, LED indicador de carga, bivolt Embalagem acompanhada de 04 unidades de pilhas AA de 2.100 mAh de 1.2 v, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante conforme normas NBR vigentes, com selo de identificação do INMETRO	UN	04	R\$ 93,00	R\$ 372,00
23	CD-R, virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel e papelão Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das	UN	5.500	R\$ 1,00	R\$ 5.500,00

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	faces a identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada) Mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.				
24	CHAVEIRO, organizador de chaves com etiquetas, multicor.	UN	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
26	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades.	CX	72	R\$ 1,69	R\$ 121,68
27	COLA, bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g.	UN	30	R\$ 0,95	R\$ 28,50
29	DVD+R, com superfície imprimível, 16 x 4,7 GB dados/120 min. vídeo (sp), lacrado em capa de papel ou papelão; - Padrão DVD+R; - Superfície imprimível em impressora jato de tinta.; - Capacidade para gravação de 4,7 gigabytes de dados ou 120 min. de vídeo (SP); - Suportar gravação a até 16 x; - Unidade lacrada de fábrica em capa em papel ou papelão com identificação do fabricante, padrao, velocidade e capacidade da mídia impressa na embalagem.	UN	13.500	R\$ 1,75	R\$23.625,00
31	ENVELOPE, grande, sem timbre, em papel Kraft ouro, gramatura 80 g, dimensões 260 x 360 mm. Caixa com 250 unidades.	CX	80	R\$ 98,09	R\$ 7.847,20
32	ENVELOPE, sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, 80 g/m², dimensões 176 x 250 mm podendo variar +3%. Apresentação: caixa com 250 unidades.	CX	96	R\$ 56,97	R\$ 5.469,12
33	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora inkjet, laser, copiadora, dimensões 25,4 x 101,6 mm, cor branca, fixadas em folha de papel tamanho carta. Embalagem: caixa com 100 folhas, com 20 unidades cada, totalizando 2000 unidades.	CX	72	R\$ 44,94	R\$ 3.235,68

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

37	acrílico. FITA dupla face espuma 25mm x	RL	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
31	2m, fixa forte extrema.	KL	30	K\$ 6,77	K\$ 207,70
39	Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.	UN	20	R\$ 12,39	R\$ 247,80
41	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50
44	LACRE, de segurança, numerado, em plástico resistente, para malote de correspondência, com comprimento mínimo de 140 mm e máximo de 160 mm.	UN	4.000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
51	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor azul, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%.	UN	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
52	PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa.	UN	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
53	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03. Duração mínima de 5,0 horas. Embalagem com 02 unidades.	KT	64 .	R\$ 3,54	R\$ 226,56
	PULSEIRA, de identificação. Papel.	PT	400	R\$ 22,93	R\$ 9.172,00

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	Lacre com sistema de adesivo com meio corte de segurança. Confortável e de fácil aplicação. Cor azul. Embalagem com 100 unidades. Tamanho aproximado 20x245mm.				
56	PULSEIRA, de identificação. Papel. Lacre com sistema de adesivo com meio corte de segurança. Confortável e de fácil aplicação. Cor branco. Embalagem com 100 unidades. Tamanho aproximado 20x245mm.	PT	600	R\$ 22,93	R\$13.758,00

VALOR GLOBAL DA SOMA DOS ITENS :R\$75.897,49 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios Representante legal do órgão gerenciador CONTRATANTE

WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Representante legal CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 006/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 084/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.689.810/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Calafate , nº 175, Fazenda Grande do Retiro, Salvador- BA, CEP:40.354-100, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, cor preta.	UN	24	R\$ 1,90	R\$ 45,60
25	CLAVICULÁRIO, Armário Organizador de Chaves com no mínimo 256 Chaveiros, em chapa de	UN	01	R\$ 1.144,00	R\$ 1.144,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	metal com pintura eletrostática, fechadura na porta, com duas chaves, acompanha parafusos para fixação do armário.				
28	CORDA, em polipropileno, para mastro externo, corda trançada de fibras de polipropileno, com espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros com mais de 11 metros de altura. Rolo com 30 metros.	RL	02	R\$ 104,00	R\$ 208,00
36	FITA, adesiva, dupla face, filme plástico com adesivo acrílico, dimensoes 48 mm x 30 m, podendo variar +/- 10%.	RL	05	R\$ 20,30	R\$ 101,50
38	FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral.	UN	06	R\$ 6,48	R\$ 38,88
42	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/8. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	05	R\$ 15,60	R\$ 78,00
46	LUPA, de mão, capacidade de ampliação 4 x, 75 mm de diâmetro, com aro e cabo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	04	R\$ 20,60	R\$ 82,40
47	Papel ofício A4 210 X 297 mm 100 folhas cor Branca. Pacote com 500 folhas.	PT	1.200	R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
54	PRANCHETA, em chapa de fibra de madeira, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em ate +/- 5%.	UN	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00

VALOR GLOBAL DA SOMA DOS ITENS :R\$34.148,38 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 23 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios Representante legal do órgão gerenciador CONTRATANTE

MIXALL COMERCIAL LTDA Representante legal CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 007/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 084/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa ALEA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.011.917/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Conselheiro Petronílio Pinto, 179, Sobradinho - Feira de Santana –BA - CEP 44.021-115, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	BORRACHA, para apagar escrita a lápis, cor branca, macia, dimensões mínimas 32 x 20 x 7 mm.	UN	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
40	GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear	UN	03 .	R\$ 42,37	R\$ 127,11



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA **DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO** CNPJ 29.664.289/0001-25

	100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, temperada e resistente.				
45	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%.	UN	22	R\$ 11,13	R\$ 244,86
49	PASTA, classificador, em plástico resistente, cor branca, abas e elástico, dimensões 340 mm x 245 mm, podendo variar em +/- 5%, (A x L).	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
50	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	UN	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00

VALOR GLOBAL DA SOMA DOS ITENS :R\$1.218,47 (MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios Representante legal do órgão gerenciador CONTRATANTE

> ALEA COMERCIAL LTDA Representante legal CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 008/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 084/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.780.254/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Serra do Abiá, 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus –BA - CEP 44437068, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	UN	70	R\$ 0,90	R\$ 63,00
30	ENVELOPE, saco grande, em papel	CX	96	R\$ 127,14	R\$ 12.205,44



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

VALOR GLOBAL DA SOMA DOS ITENS :R\$12.268,44 (DOZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios Representante legal do órgão gerenciador CONTRATANTE

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Representante legal CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 009/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 084/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.061.199/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Vitória, nº123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	CX	05	R\$ 20,94	R\$ 104,70
48	PAPEL, auto-adesivo, tipo contact, material plástico, cor incolor, dimensão: 45cm x 25m, gramatura	RL	06	R\$ 32,70	R\$ 196,20



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	80 micra, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente.				
57	RÉGUA, em material plástico resistente, cor neon, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura.	UN	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00

VALOR GLOBAL DA SOMA DOS ITENS :R\$310,90 (TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios Representante legal do órgão gerenciador CONTRATANTE

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Representante legal CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Editais Administrativos



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

(Edital de Seleção Simplificada Nº 004/2023)

Em cumprimento as disposições do Edital de Seleção Simplificada supra, destinando-se ao provimento de vagas temporárias existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCAMOS o candidato aprovado, listado abaixo, para comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, no período de 27, 28 e 29/02/2024, 01 e 04/03/2024, das 09h00min às 17h00min, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 12.5 a 12.5.2, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

Classificação	Nome	Função
002	LÚCIA MARIA CERQUEIRA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTAÇÃO:

Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos

Conforme Edital:

ORIGINAL:

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consocio Interfederativo;

CÓPIA:/0

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (01 vias);



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- e) Cadastro de Pessoa Física CPF (01 vias)
- f) Comprovante de Residência (01 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apenas as páginas que constam a foto e a impressão digital e as informações pessoais).

DEMAIS DOCUMENTOS

ORIGINAL:

- a) Foto 3 X 4 (01 vias);
- b) Comprovante de frequência Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;

CÓPIA:

- a) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Carteira de Reservista;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF, dos filhos, independente da idade;
- c) Cartão Vacina com Esquema Vacinal Completo para COVID-19;

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 26 de fevereiro de 2024.

VALCYR ALMEIDA RIOS.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/02/2024 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario

Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2024



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia. Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado em consultoria e assessoria contábil para Gestão da Folha de Pagamento, junto ao Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor de Referência Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
1	Serviço técnico profissional especializado em consultoria e assessoria contábil para Gestão da Folha de Pagamento.	mês	12	5.250,00	63.000,00

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: . Justifica-se a referida contração pela natureza singular da contratação, em razão da necessidade de orientações na área, vez que demandam familiaridade não só com a legislação, como também com orientações exaradas pelos órgãos de controle.

A referida assessoria, busca auxiliar os órgãos dessa Administração, de forma preventiva e orientadora, visando evitar vícios contábeis que possam causar a nulidade dos atos administrativos, bem como apresentar meios adequados para que o Gestor Público adote as medidas corretas para atender às necessidades do Consorcio de forma legal.

Deste modo, em virtude da complexidade da matéria, bem como resta configurada a impossibilidade de que a atribuição seja exercida pelos membros deste Consorcio, em razão da especificidade e relevância da matéria, bem como da deficiência da estrutura estatal.

2.2 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

- **4.1** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo.
- **4.2** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- **4.3** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos,



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

5.0 A CONTRATANTE obriga-se a:

- **5.1** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- **5.2** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- **5.3** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **6.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **6.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
- **6.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **6.4** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- **6.5** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- **6.6** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- **6.7** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- **6.8** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- **6.9** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- **6.9.1** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

7.1. O serviço será prestado de forma mensal assim como apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- **7.2.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta secão.
- **7.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **7.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- **7.41.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,
- **7.42.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **7.43.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

7.44. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

- **7.45.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **7.46.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **7.47.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **7.48.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão
- retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **7.49.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

8.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

8.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- **b.** Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.5 Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.0. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme custos unitários.

10. ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação

Projeto/Atividade: 2000 – Manutenção das Ações Administrativas do Consórcio;

Elemento de Despesa: 33.90.3500 Serviço e Consultoria –

Fonte: 21 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

11. ENQUADRAMENTO LEGAL

11.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

11.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana/BA, 23 de fevereiro de 2024

Rangel Uilson de Carvalho Oliveira

Diretora Administrativo e Financeiro Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência

EMPRESA:

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA N° 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024

END. COMERCIAL:							UF:	
CEP:		FONE/FAX:		CONTATO:				
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		1		CNPJ:				
E-MAIL:								
OBJETO	, 1				•	-		
	oria e assessoria contábil pa		-					
Saúde d	a Região de Feira de Santar	na. Conforme condiq	ções, qua	ntidades e e	xıgêncıas estabe	lecidas	abaixo:	
ITEM	ESPECIFICA	ÇÃO	UNID.	QUANTIDA	DE VALOR UNITÁRIO		ALOR OTAL	
0.4	Serviço técnico profission		mês	12				
01	em consultoria e assessori Gestão da Folha de Pagan							
	,		•	1	VALOR GLOBAL			
VALOR GI	LOBAL POR EXTENSO:					l .		
		,,	de		de 2024			
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.								
ASSINA	TURA DO REPRESENTANTE D	A EMPRESA						
NOME:								
RG:								

